



RESOLUÇÃO CPF Nº 027/2006

Homologa os Acordos Coletivo de Trabalho 2006/2007,  
firmados entre a CIDASC e o(s) Sindicato(s) que menciona.

**O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 16 de agosto de 2005,

**CONSIDERANDO** que os termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2006/2007, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

**RESOLVEU:**

**Art. 1º.** Homologar os Acordos Coletivos de Trabalho 2006/2007, integrantes desta Resolução como se nela estivessem transcritos, constante dos autos do Processo nº PSEF 71925/066, celebrado entre a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e o Sindicato dos Médicos Veterinários no Estado de Santa Catarina – SIMEVET/SC.


**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de janeiro de 2005.

Florianópolis, 16 de agosto de 2006.

  
Lindolfo Weber  
Sec. de Estado da Fazenda, em exercício  
Conselheiro Presidente

  
Ivo Carminati  
Secretário de Estado de Coordenação  
e Articulação  
Conselheiro

  
Constâncio Alberto Salles Maciel  
Secretário de Estado da Administração  
Conselheiro

  
Tycho Brahe Fernandes Neto  
Procurador Geral do Estado  
Conselheiro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA  
RESOLUÇÃO CPF Nº 27/06

Fls. 2/2

**Olvacir Fontana**  
Secretário de Estado do Planejamento  
**Conselheiro**

Homologo a presente Resolução.  
Florianópolis, em 13 / 09 / 06

**Eduardo Pinho Moreira**  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

**Celso Neto Garcia**  
Secretário Executivo